

Divisão Administração Geral

Ata N° 7

Procedimento concursal comum para preenchimento de (2) dois postos de trabalho para a **carreira e categoria de Assistente Técnico, área administrativa**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – **Ata projeto de ordenação final**

-----Aos catorze dias do mês de julho do ano de 2025, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído por: Presidente do júri: Bruno Miguel Rodrigues Neto de Almeida, Chefe da Divisão de Ordenamento do Território (DOT), os Vogais Efetivos: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Maria Lúcia Mendes de Oliveira Morais, Técnica Superior, a fim de deliberar sobre as classificações a atribuir aos candidatos e estabelecer a respetiva ordenação. -----

-----De acordo com a Ata nº 1 de 01 de outubro de 2024 e publicitada na página eletrónica do Município, no Aviso de abertura do concurso (Aviso nº 22387/2024, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 196 de 09 de outubro de 2024 e na BEP com o código de oferta nº OE202410/0328 de 10 de outubro, os métodos de seleção aplicados constaram de prova de conhecimentos e avaliação psicológica/ avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, conforme o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, *ex vi* artigo 17.º e seguintes da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro. -----

-----Do processo do procedimento concursal, constam as grelhas de avaliação dos métodos aplicados aos candidatos. -----

-----Assim, avaliados os conhecimentos e aptidões profissionais dos candidatos, e aplicadas as fórmulas constantes no Aviso, resultaram as seguintes classificações finais: -----

Nome	(PC)	(AP)	(AC) 45%	(EAC) 55%	OF=PC+AP Ou ACx45%+EACx55%
Andreia Trindade Gonçalves	10,50	Apto			10,50 Valores
Ana Cristina Martins Azevedo Dias			8,14 Valores (18,10x45%)	6,60 Valores (12,00x55%)	14,74 Valores
Ana Rita Martins Pereira	12,00	Apto			12,00 Valores
Ana Sofia Silva Matos	10,75	Apto			10,75 Valores
Andreia Gonçalves Marques Pereira	10,50	Apto			10,50 Valores
Bárbara Filipa Marques Ribeiro	9,75	Apto			9,75 Valores
Beatriz Pedro Neto	12,75	Apto			12,75 Valores

Bruno Santos da Silva	11,75	Apto			11,75 Valores
Catarina Helena Cordeiro Vieira	12,00	Apto			12,00 Valores
Eurico Duarte Coelho			8,82 Valores (19,60x45%)	8,80 Valores (16,00x55%)	17,62 Valores
Elsa Carvalho Vidal	10,00	Apto			10,00 Valores
Inês Órfão Ferreira	10,50	Apto			10,50 Valores
Jordana Chantal Pontes Silvério da Silva	9,75	Apto			9,75 Valores
Letícia Conde da Cruz	15,50	Apto			15,50 Valores
Márcia Daniela Oliveira Domingues	9,75	Apto			9,75 Valores
Marta Cláudia Franco Lopes	11,50	Apto			11,50 Valores
Marta Carreira Mateus	10,00	Apto			10,00 Valores
Marta Margarida Santos Franco	13,75	Apto			13,75 Valores
Vânia Cristina Bettencourt de Sousa	9,50	Apto			9,50 Valores
Vera Lúcia Vieira Vala	16,75	Apto			16,75 Valores

----- Seguidamente o Júri, ordenou os candidatos como se segue:-----

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Eurico Duarte Coelho	17,62 Valores
2º	Vera Lúcia Vieira Vala	16,75 Valores
3º	Letícia Conde da Cruz	15,50 Valores
4º	Ana Cristina Martins Azevedo Dias	14,74 Valores
5º	Marta Margarida Santos Franco	13,75 Valores
6º	Beatriz Pedro Neto	12,75 Valores
7º	Catarina Helena Cordeiro Vieira*	12,00 Valores
8º	Ana Rita Martins Pereira	12,00 Valores
9º	Bruno Santos da Silva	11,75 Valores
10º	Marta Claudia Franco Lopes	11,50 Valores
11º	Ana Sofia Silva Matos	10,75 Valores
12º	Andreia Gonçalves Marques Pereira*	10,50 Valores
13º	Andreia Trindade Gonçalves**	10,50 Valores
14º	Inês Órfão Ferreira	10,50 Valores
15º	Marta Carreira Mateus*	10,00 Valores
16º	Elsa Carvalho Vidal	10,00 Valores
17º	Jordana Chantal Pontes Silvério da Silva*	9,75 Valores
18º	Márcia Daniela Oliveira Domingues	9,75 Valores
19º	Barbara Filipa Marques Ribeiro	9,75 Valores
20º	Vânia Cristina Bettencourt de Sousa	9,50 Valores

* Critério de desempate: candidatos detentores de uma relação jurídica de emprego público previamente constituída por tempo indeterminado.

** Critério de desempate: Maior nível Habilitacional.

----- Conforme o disposto no art.º 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e nos termos dos artigos n.ºs 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo, na sua redação atual, procede-se à audiência dos interessados. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri,

Bruno Miguel Rodrigues Neto de Almeida

Vogal,

Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

Vogal,

Maria Lúcia Mendes de Oliveira Morais